

26 de junho de 2024.

Ofício n. 182/2024 – SEG/DE

Ao Gerente de Automação e Eficiência Energética

Cc à Assessora de Licitações e Contratos

Assunto: DELIBERAÇÃO N. 182/24

Encaminhamento da Deliberação da Diretoria Executiva, referente à reunião **ordinária n. 25/24 realizada em 21 de junho de 2024** para efetivação:

Pauta: DRTO / GAEE: Autorizar a Inexigibilidade n. 022/24 - Manutenção de bombas submersas das Elevatórias de Esgoto Independência e Vila Ideal.

Decisão: a Diretoria Executiva, por unanimidade, autorizou a Inexigibilidade n. 022/24, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para manutenção de 03 (três) bombas submersas das elevatórias de esgoto Independência e Vila Ideal, com fulcro no *caput* do art. 30, da Lei n. 13.303/2016, pelo valor total de R\$ 272.372,18 (duzentos e setenta e dois mil, trezentos e setenta e dois reais e dezoito centavos), conforme previsão do art. 38, inc. III, alínea “I”, do Estatuto Social da CESAMA.

Segue para conhecimento e providências decorrentes, cabendo à ALC encaminhar à SEG, pelo e-mail seg@cesama.com.br, em até 05 (cinco) dias, a cópia da publicação da Inexigibilidade.

Edwiges Clemente de Oliveira
Secretária de Governança